

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 5 – Número 0264– 15/08 à 19/08/2022

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
  - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
  - e-Social
  - Outras Notícias
  - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

---

## Destaque da Semana

### **Resultado do Fator Acidentário de Prevenção em 2022 será divulgado no dia 30 de setembro**

Revista Proteção - 15/08/2022

Foi publicada hoje, 15 de agosto, no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pelo Ministério da Economia, a [Portaria Interministerial MTP/ME nº 21, de 3 de agosto de 2022](#), que informa sobre a disponibilização do resultado do processamento do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) em 2022 com vigência para o ano de 2023 até o dia 30 de setembro próximo.

Além do FAP, o documento deverá trazer também os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo dos acidentes, por subclasse de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.3), calculados em 2022, e ainda orientar sobre o julgamento de contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice do FAP a elas atribuído.

Conforme o MTP ([Ministério do Trabalho e Previdência](#)), o FAP é um multiplicador aplicado sobre as alíquotas de 1%, 2% ou 3% da tarifação coletiva por subclasse econômica, incidentes sobre a folha de salários das empresas para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Barroso pede informações a autoridades sobre piso salarial de enfermagem](#)

Supremo Tribunal Federal - 15/08/2022

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu informações à Presidência da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal sobre o piso salarial para enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem e parteiras, matéria que é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222. O artigo 10 da Lei das Adi (Lei 9.868/1999) prevê prazo de cinco dias para as informações, necessárias ao exame do pedido de cautelar.

### [TST afasta contribuição assistencial de empregado não sindicalizado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/08/2022

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho reformou a cláusula do acordo coletivo celebrado entre entidades sindicais do setor de mobiliário do Rio Grande do Sul que previa desconto nos salários de todos os empregados da categoria, sindicalizados ou não, a título de contribuição assistencial. Segundo o colegiado, a cláusula afronta o princípio constitucional da livre associação, e, por isso, o desconto deve ficar restrito às pessoas filiadas ao sindicato profissional.

### [TST divulga lista de desembargadoras e desembargadores inscritos para vaga de ministro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/08/2022

A Presidência do Tribunal Superior do Trabalho recebeu a inscrição de seis desembargadoras e 13 desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho candidatos à vaga de ministro do Tribunal destinada à carreira da magistratura, em decorrência

da aposentadoria do ministro Renato de Lacerda Paiva, a partir de 8/9.

### [Decisões garantem redução de horário para mães de crianças autistas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/08/2022

Em duas decisões recentes, a Sétima e a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho garantiram o direito à redução da jornada de trabalho, sem redução de salário, a profissionais de saúde que têm crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nos dois casos, levou-se em consideração que, na ausência de legislação específica, aplicam-se normas internacionais, disposições constitucionais e, por analogia, o Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores públicos federais (Lei 8.112/1990), que assegura o direito nessas circunstâncias.

### [Reconhecida responsabilidade de empresa por atropelamento de caminhoneiro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/08/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade da obrigação da Comércio e Transportes Tope Ltda., de Xaxim (SC), pelo acidente que resultou na morte de um caminhoneiro que se deslocava, na garupa da motocicleta de um mecânico, para comprar bateria para o caminhão. Para o colegiado, em razão do risco da atividade, a responsabilização do empregador não depende da demonstração de culpa ou de dolo.

### [Gestante demitida ao fim de contrato de experiência consegue indenização relativa à estabilidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/08/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Magazine Terra Terra Ltda., de São Paulo (SP), ao pagamento dos salários e demais direitos correspondentes ao período da estabilidade gestante a uma promotora de vendas que engravidou durante o contrato de experiência. A Turma seguiu o entendimento de que a garantia da estabilidade visa, principalmente, à proteção do bebê.

### [Construtora falta à audiência e é condenada em ação movida por técnicos de Angola](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/08/2022

Por unanimidade, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a revelia da Construtora Norberto Odebrecht S.A., com sede em Fortaleza (CE), em processo movido por quatro técnicos especializados contratados para trabalhar em Luanda, capital de Angola. Segundo o colegiado, embora devidamente notificada da audiência, a empresa não compareceu, o que torna verdadeiros os fatos alegados pelos empregados na petição inicial.

### [TST elege ministro Lelio Bentes Corrêa para a Presidência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/08/2022

Em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada nesta segunda-feira, o Tribunal Superior do Trabalho elegeu, em votação unânime, o ministro Lelio Bentes Corrêa para presidir a Corte e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O vice-presidente será o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e a corregedora-geral da Justiça do Trabalho será a ministra Dora Maria da Costa. A posse da nova direção se dará em sessão solene em 13/10.

## Notícias do Executivo

### [Live debate Covid-19 e Saúde do Trabalhador](#)

Fundacentro - 19/08/2022

A Fundacentro realiza a live “A pandemia da Covid-19 e a Saúde do Trabalhador” em 1º de setembro, às 10h, pelo [canal da instituição no YouTube](#). O evento marca o encerramento do dossiê temático produzido pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) entre abril de 2020 e maio de 2022. A iniciativa faz parte de uma série de atividades rumo à comemoração dos 50 anos do periódico científico, que ocorre em 2023.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

[“As empresas precisam olhar para o problema”, diz procuradora do MPT sobre assédio sexual no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 18/08/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) participou, nesta quinta-feira (18), de audiência pública sobre assédio sexual no trabalho, promovida pela Câmara dos Deputados a pedido da deputada Erika Kokay (PT-DF). A instituição foi representada pela procuradora Melícia Carvalho Mesel, que apresentou dados e caminhos para combater este crime. Também participaram da audiência outras instituições públicas, entidades e funcionários da Caixa Econômica Federal (CEF), onde recentemente houve a deflagração de inúmeros casos de assédio sexual.

[MPT-MS apresenta em audiência Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional](#)

Ministério Público do Trabalho - 17/08/2022

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT-MS) realizará uma audiência pública on-line, no próximo dia 25 de agosto, a partir das 14h, com o objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade sobre a Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional (PNAT). Para isso, estão convocados representantes dos setores público e privado, dos municípios e do estado de Mato Grosso do Sul, da sociedade civil organizada, da comunidade e qualquer cidadão.

[MPT e CNJ ampliam acesso à Justiça para promoção dos interesses individuais e sociais indisponíveis](#)

Ministério Público do Trabalho - 16/08/2022

O procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, e o ministro Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assinaram, nesta terça-feira (16.8), Termo de Cooperação Técnica pelo qual o MPT e o CNJ atuarão juntos no planejamento e na realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, para ampliação do acesso à Justiça e a promoção dos interesses individuais e sociais indisponíveis. Pela parceria, as unidades do MPT envolvidas no projeto terão acesso a uma ferramenta de videoconferência igual ou equivalente ao “Balcão Virtual”, que permita contato com os respectivos setores de atendimento, e contarão com Pontos de Inclusão Digital (PID), em observância e nos padrões estabelecidos na Recomendação CNJ nº 130/2022.

[Reconnecta: Abertas inscrições a empresas interessadas em divulgar vagas de emprego para pessoas com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 15/08/2022

Estão abertas até o dia 15 de setembro as inscrições para empresas que queiram divulgar vagas de emprego para pessoas com deficiência e/ou reabilitadas pelo INSS durante o evento Reconnecta, que ocorre nos dias 20 e 21 de setembro na modalidade virtual. Empregadores interessados deverão encaminhar pedido de inscrição para o endereço [reconnecta@mpt.mp.br](mailto:reconnecta@mpt.mp.br). As vagas de emprego serão divulgadas no portal do evento (<https://reconnecta.mpt.mp.br>).

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[CTASP debate assédio sexual no ambiente de trabalho. SINAIT trabalha pela ratificação da Convenção 190 da OIT](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 15/08/2022

Nesta quinta-feira, 18 de agosto, às 14h30, Plenário 10, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados debate, em audiência pública, questões relacionadas ao assédio sexual no ambiente de trabalho. O encontro foi solicitado pela deputada federal Erika Kokay (PT-DF) e poderá ser acompanhado pela internet. O SINAIT trabalha pela ratificação da [Convenção nº 190](#) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil - primeiro tratado internacional sobre o combate à violência e ao assédio no trabalho - e lançou em 2020 a Campanha “Não é Não. Assédio NÃO! Não silencie, DENUNCIE!”.

## Outras Notícias

### [Perícia do INSS só é válida se considerar documentação médica](#)

Consultor Jurídico - 20/08/2022

A perícia é prova técnica indispensável, que deve constituir-se em avaliação criteriosa e completa, incluindo a apresentação e qualificação do paciente, respostas aos quesitos com base em todos os documentos apresentados e prognósticos da doença, pois, do contrário, não cumprirá sua finalidade. Esse foi o entendimento do juízo da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro para manter a capacidade laboral de uma trabalhadora.

### [Empresa é condenada por divulgar justa causa de ex-empregado a terceiros](#)

Consultor Jurídico - 19/08/2022

Por entender que a conduta da empresa dificultou a vida profissional e ofendeu a honra de seu ex-empregado, a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) manteve condenação por danos morais de uma companhia de serviços de portaria e limpeza de Guarulhos (SP) que informava, a qualquer interessado, sobre a justa causa aplicada ao trabalhador demitido.

### [Serviços terceirizados: precedentes recentes sobre tema acendem alerta](#)

Consultor Jurídico - 19/08/2022

Foi alvo de intensa repercussão um recente precedente oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, proferido nos autos de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, no qual uma empresa do ramo da construção civil foi condenada ao pagamento de R\$ 200 mil a título de indenização por danos morais coletivos,

diante da contratação de uma empresa de prestação de serviços que não cumpria com os critérios impostos pelos artigos 4º-A e 4º-B da Lei 6.019/1974, que tratam dos requisitos necessários para a terceirização ser considerada lícita, em especial a necessidade de possuir capital social compatível com seu número de empregados.

### [INSS permite concessão de benefício por incapacidade sem agendamento de perícia](#)

Consultor Jurídico - 19/08/2022

Tanto as empresas quanto os empregados têm enfrentado dificuldades para o agendamento de perícias na concessão de benefícios decorrentes de incapacidade para o trabalho, principalmente pelos longos prazos impostos para a sua realização e procedimentos internos da autarquia previdenciária.

### [TRT-3 rejeita gravações e prints de conversas de terceiros como prova](#)

Consultor Jurídico - 18/08/2022

A conversa entre dois interlocutores tem cunho privado e é protegida pelo sigilo das comunicações. Por isso, não pode ser usada como meio de prova em processo judicial do qual nenhum dos dois faz parte. Assim, a 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) reconheceu a ilicitude de gravações e prints de conversas entre empregados em uma ação trabalhista envolvendo outra funcionária.

### [Nova lei traz regras trabalhistas mais flexíveis em estado de calamidade pública](#)

Consultor Jurídico - 16/08/2022

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), promulgou, nesta segunda-feira (15/8), a [Lei 14.437/2022](#), que flexibiliza leis trabalhistas em momentos de calamidade pública. Dentre as possibilidades estão o teletrabalho, a antecipação de férias, a redução da jornada e do salário e a suspensão temporária do contrato. A norma é a conversão da Medida Provisória 1.109/2022, que foi editada em março e perderia a validade neste mês de agosto, mas foi aprovada pelo Congresso.

### [Justiça do Trabalho julga suposto vínculo de emprego em franquias com cláusula arbitral](#)

Consultor Jurídico - 15/08/2022

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça declarou a competência da Justiça do Trabalho para julgar processo no qual se discute a existência ou não de relação de emprego entre uma empresa franqueadora e a responsável técnica da franqueada. O conflito de competência analisado pelo colegiado surgiu porque o contrato de franquia, no caso, tem cláusula que adotou a arbitragem como forma de solução de litígios (cláusula compromissória).

### [Redução salarial em massa não pode ocorrer sem negociação coletiva](#)

Consultor Jurídico - 15/08/2022

O empresário, ao estipular a remuneração para determinado cargo ou atividade, não pode reduzir o valor daquele trabalho sem qualquer pactuação coletiva. Com esse entendimento, a juíza Germana de Morelo, da 13ª Vara do Trabalho de Vitória (ES), determinou que uma empresa deve restituir o salário de 1.500 funcionários que tiveram a remuneração reduzida, mas continuaram desempenhando as mesmas funções.

### [Sócios de empresa em recuperação respondem por dívidas trabalhistas](#)

Migalhas - 20/08/2022

A 6ª turma do TRT da 1ª região negou provimento a um agravo de petição interposto pelos sócios de uma empresa de serviços gerais em processo de recuperação judicial. Condenados a responder subsidiariamente pelo inadimplemento dos créditos trabalhistas de um ex-empregado, os empresários alegaram que a inclusão no polo passivo da execução só caberia se comprovada a má administração da empresa, o que não ocorreu. Acompanhando o voto da desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo por unanimidade, o colegiado observou que, ainda que a empresa executada se encontre em recuperação judicial, é possível a instauração de incidente da personalidade jurídica para se atingir os bens dos sócios.

### [Nova gestão da Fundacentro quer trazer inovações em SST e aproximação com a sociedade](#)

Revista Proteção - 19/08/2022

Luciana Ferrari Siqueira é a nova presidente da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho). A posse ocorreu em 21 de julho, em Brasília, com a presença do Ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos

Oliveira. Natural da capital paulista, Luciana é formada em Engenharia Química pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), em 2001, mas desde os tempos da graduação, já se interessava pela área de SST (Saúde e Segurança no Trabalho).

#### [Bancada Empresarial vê fortalecimento do mercado de SST com novo texto da NR 4](#)

Revista Proteção - 17/08/2022

Baseado na Reforma Trabalhista e na decisão do Poder Judiciário, o gerente Institucional de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) da Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), José Luiz Pedro de Barros, entende que a possibilidade de terceirização aberta no novo texto da NR4 é legítima. Segundo ele, que participou das reuniões da CTPP como assessor técnico da bancada empresarial, o item 4.4.2 presente na antiga versão da NR4 e que assegurava a não terceirização não tem mais sentido frente às mudanças legais.

#### [CBIC realiza audiência com o ministro do Trabalho e Previdência e seus secretários](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 18/08/2022

Nesta quinta-feira (18/08), a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), representada pelo seu vice-presidente Elson Ribeiro e Póvoa, pelo presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da entidade, Fernando Guedes, e pela gestora de Projetos da CPRT, Gilmara Dezan, esteve em audiência com o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, e sua equipe. Na ocasião, Fernando Guedes agradeceu a parceria consolidada com o Ministério do Trabalho e Previdência, em especial junto à Secretaria de Trabalho e a Secretaria de Inspeção do Trabalho. Guedes propôs avançar no diálogo para se estabelecer propostas de políticas de reabilitação de empregados para sua reintegração e cumprimento de cotas.

#### [CPRT anuncia o evento “Panorama Trabalhista 2022 – Temas de Impacto na Indústria da Construção”](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 16/08/2022

A Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) anunciou a realização do evento “Panorama Trabalhista 2022 – Temas de Impacto na Indústria da Construção”, que acontecerá dia 27 de setembro, em Curitiba, na sede do Sinduscon-PR. O evento também será híbrido.

Autoridades e especialistas apresentarão temas trabalhistas de interesse do setor. A programação completa e mais detalhes serão informados em breve.

## Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.011 - SRRF04/DISIT, DE 12 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 15/8/2022 Seção I Pág. 36) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: Retenção. Cessão de Mão de Obra. Conceito;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 21, DE 3 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 15/8/2022 Seção I Pág. 158) - Dispõe sobre a disponibilização do resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2022, com vigência para o ano de 2023 e dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.3, calculados em 2022, e sobre o julgamento de contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice FAP a elas atribuído. Processo nº 10128.108148/2022-22;

[LEI Nº 14.437, DE 15 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 16/8/2022 Seção I Pág. 02) - Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo Federal;

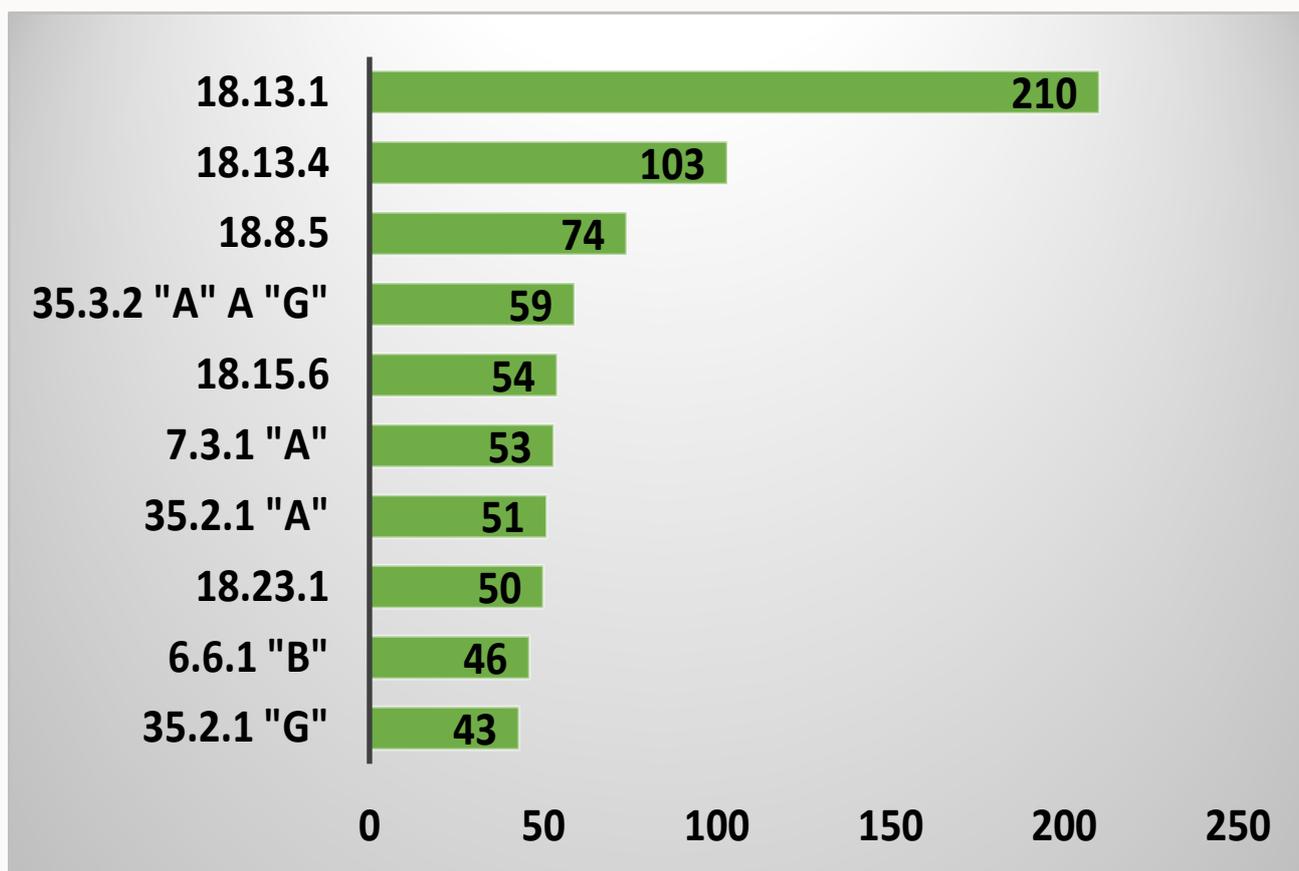
[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.012 - SRRF04/DISIT, DE 16 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 17/8/2022 Seção I Pág. 41) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: CSRB. Retenção. Cessão de Mão de Obra. Conceito;

[PORTARIA CONJUNTA MTP/INSS Nº 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 18/08/2022 Seção I Pág. 64) - Prorroga o prazo de vigência da Portaria Conjunta MTP/INSS nº 7, de 28 de julho de 2022, que, na forma do § 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, disciplina as condições de dispensa da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral e a concessão

do benefício por meio de análise documental pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de que trata o § 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Processo nº 10128.104313/2022-77);

## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jun):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Regularizado na Ação Fiscal:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**18.8.5.** É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

**35.3.2** Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**6.6.1** Cabe ao empregador quanto ao EPI:

**b)** exigir seu uso;

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*